



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 006/2013

"Dispõe e denomina PEDRO DALVI a Unidade de Saúde da Comunidade do JIRAL."

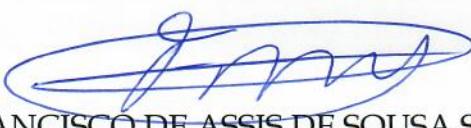
O Vereador FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO, no uso de suas atribuições que lhe confere os arts. 59, 60, I, da Resolução nº 01/93 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré, ES) c/c art. 49 da Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte:

Art. 1º – Fica denominada "**PEDRO DALVI a Unidade de Saúde da Comunidade do JIRAL**".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 30 de setembro de 2013.



FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador